

APRESENTAÇÃO

Realizada pela Ibirá Cultural por meio da Lei Paulo Gustavo, a Mostra Retomada ABC de Cinema tem como objetivo a promoção do cinema na região do grande ABC. Acontece entre os dias 18 e 28 de setembro de 2024.

O objetivo é dar visibilidade à produção regional e estimular os realizadores locais. A programação da Mostra contará com filmes de realizadores das 7 cidades que compõem o ABC (Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra) em mostras competitivas e paralelas.

A mostra também terá um ciclo de oficinas e palestras.

MOSTRAS

Art.1º - Poderão se inscrever na Mostra Retomada ABC de Cinema, filmes de todos os gêneros (ficcionais, documentais, híbridos, de animação, experimentais etc), desde de que não sejam obras publicitárias de qualquer ordem.

MOSTRA RETOMADA ABC DE CINEMA (PANORAMA REALIZADORES):

- I. **Sejam obras de até 30 minutos** que tenham sido realizados nos últimos 10 anos;
- II. **Tenham sido produzidos por realizador da região do grande ABC.**
- III. Possuam cópia de exibição em arquivo digital;
- IV. Não há restrições quanto ao formato de captação, tampouco quanto ao gênero em que os filmes se enquadrem (ficção, documentário, animação, experimental, infantil etc);
- V. Tenham legendas em português, que podem ser entregues em arquivo separado (SRT).
- VI. Tenham Diretor(a), Produtor(a) Executivo(a) ou Roteirista que more, trabalhe ou estude na região do ABC Paulista.

MOSTRA RETOMADA ABC DE CINEMA (PANORAMA ESTUDANTIL):

- I. **Sejam obras de até 15 minutos** que tenham sido realizados nos últimos 05 anos;
- II. **Tenham sido produzidos por realizador estudante da região do grande ABC.**
- III. Possuam cópia de exibição em arquivo digital;

- IV. Não há restrições quanto ao formato de captação, tampouco quanto ao gênero em que os filmes se enquadrem (ficção, documentário, animação, experimental, infantil etc);
- V. Tenham legendas em português, que podem ser entregues em arquivo separado (SRT).
- VI. Tenham Diretor(a), Produtor(a) Executiva ou Roteirista que more ou estude na região do ABC Paulista.
- VII. O realizador deve comprovar vínculo com instituição de ensino no momento em que o filme foi realizado, seja por meio de atestado de matrícula ou outro instrumento que ateste o vínculo, seja de Ensino Fundamental, Médio, Técnico, Universitário ou Livre.

Em caso de realizador(a) menor de idade, a inscrição deve ser feita pelo responsável legal.

MOSTRA RETOMADA ABC DE CINEMA (PANORAMA VÍDEOCLIPES):

- I. Sejam obras de **até 10 minutos** realizadas nos últimos 10 anos;
- II. Possuam cópia de exibição em arquivo digital;
- III. Não há restrições quanto ao formato de captação, tampouco quanto ao gênero musical que se enquadrem;
- IV. Tenham Diretor(a), Produtor(a) Executivo(a) ou Roteirista que more ou circule diariamente na região do ABC Paulista.

MOSTRA RETOMADA ABC DE CINEMA (LONGAS-METRAGENS):

- V. **Sejam obras de no mínimo 70 minutos** que tenham sido realizados nos últimos 10 anos;
- VI. **Tenham sido produzidos por realizador da região do grande ABC.**
- VII. Possuam cópia de exibição em arquivo digital;
- VIII. Não há restrições quanto ao formato de captação, tampouco quanto ao gênero em que os filmes se enquadrem (ficção, documentário, animação, experimental, infantil etc);
- IX. Tenham legendas em português, que podem ser entregues em arquivo separado (SRT).
- X. Tenham Diretor(a), Produtor(a) Executivo(a) ou Roteirista que more, trabalhe ou estude na região do ABC Paulista.

DAS INSCRIÇÕES:

Art.2º - As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente de forma digital a partir do dia 24/06/2024 até o dia 28/07/2024 às 23:59 (horário de Brasília) pelo formulário [Mostra Retomada ABC de Cinema](https://www.ibiracultural.com.br/mostraretomadaabc) disponível no site [Ibirá Cultural](https://www.ibiracultural.com.br/mostraretomadaabc) (<https://www.ibiracultural.com.br/mostraretomadaabc>). O período de inscrição poderá ser prorrogado, a exclusivo critério da organização.

Art.3º- A efetivação da inscrição se dará mediante o cumprimento dos seguintes quesitos:

I – Correto preenchimento do link de inscrição;
II- Correto funcionamento de link para visualização completa do filme hospedado nas plataformas Vimeo ou YouTube e também a senha de acesso, quando for o caso. Não serão aceitos links de transferência de arquivos como WeTransfer, Dropbox, SendSpace, ou qualquer outra ferramenta de alocação de dados que tenha prazo de expiração do link gerado. Não serão aceitas cópias em mídia física para a inscrição;

III- Realizar a inscrição dentro do prazo indicado por este regulamento.

Art.4º- O limite de inscrição é de 2 (dois) filmes por representante, estando ou não distribuídos em uma mesma categoria.

Art.5º - Em caso de mais de dois filmes por representante ou com inscrição em duplicidade, serão consideradas as últimas inscrições enviadas.

DAS CATEGORIAS

Art.6º - No ato da inscrição deverá ser indicada a categoria na qual o filme inscrito se enquadra de acordo com os seguintes critérios:

- I. Mostra Retomada ABC de Cinema (Panorama Realizadores) - Conforme regras estabelecidas no artigo 1º.
- II. Mostra Retomada ABC de Cinema (Panorama estudantil) - Conforme regras estabelecidas no artigo 1º.
- III. Mostra Retomada ABC de Cinema (Panorama Vídeo Clipes) - Conforme regras estabelecidas no artigo 1º.

- IV. Mostra Retomada ABC de Cinema (Panorama Longas-Metragens) - Conforme regras estabelecidas no artigo 1º.

Art 7º – Poderão ser requeridos, pela organização da Mostra, documentos para comprovação de endereço do Diretor(a), Produtor(a) Executivo(a) ou Roteirista que more ou circule diariamente na região do ABC Paulista.

DA AVALIAÇÃO

Art.8º- A avaliação dos filmes inscritos estará a cargo da comissão de análise formada pela Ibirá Cultural, com a participação de nomes de notório saber do setor audiovisual.

Art.9º - A avaliação se dará em duas etapas:

- I. Avaliação pela comissão de análise de todos os filmes inscritos para indicação dos selecionados.
- II. Avaliação pela comissão de análise de todos os filmes inscritos para indicação dos vencedores.
- III. A curadoria se reserva ao direito de convidar filmes não-inscritos para a programação, caso julgue necessário.
- IV. O resultado será publicado no dia 15/08/2024, no site <https://www.ibiracultural.com.br/mostraretomadaabc>, sendo este prazo prorrogável a critério da organização do Festival. A lista de obras selecionadas ainda estará disponível no site e nas redes sociais do festival a partir da mesma data.

DA EXIBIÇÃO

Art.10º - Após a seleção, a organização da Mostra entrará em contato com os responsáveis pela inscrição dos filmes selecionados para requerer o envio de:

- I. 3 (três) fotos still do filme em arquivo.png ou .jpg, com resolução 300dpi, devidamente identificadas e creditadas na nomeação do arquivo;
- II. Cartaz do filme em arquivo .png ou .jpg, com resolução 300dpi, posição retrato – **não obrigatório;**

- III. Link de visualização online para um trailer, trecho ou teaser do filme, hospedado no Youtube, Vimeo ou similares, desde que esteja habilitado para download. – **não obrigatório;**
- IV. 1 (uma) foto da direção, em arquivo .png ou .jpg, com resolução 300dpi.
- V. Arquivo contendo o filme em alta qualidade para análise e exibição;
- VI. Legenda em português - Arquivo SRT - **opcional.**

Art.11º - Os filmes finalistas serão exibidos durante a programação da Mostra.

DA PREMIAÇÃO

Art.12º - O festival concederá premiações e menções honrosas aos filmes. São os prêmios:

- I. Melhor Filme
- II. Melhor Direção
- III. Melhor Roteiro
- IV. Melhor Som
- V. Melhor Fotografia
- VI. Melhor Montagem
- VII. Melhor Vídeo Clipe
- VIII. Certificados de Menções honrosas por indicação de comissão de análise.

Art.13º - Fica a critério da organização incluir ou excluir premiações.

AUTORIZAÇÃO PARA EXIBIÇÃO

- Ao inscrever um filme, o/a responsável pela obra confirma estar de acordo com este regulamento. Também se responsabiliza pela veracidade das informações inseridas na ficha de inscrição, assim como pelos direitos de titularidade do filme.
- O responsável pelo filme inscrito concede à Mostra Retomada ABC de Cinema o direito de exibir imagens e sons do filme (fotos e trechos de no máximo 1 minuto), para fins de divulgação do evento, em qualquer mídia, por si ou por terceiros, sem limitação de número de vezes, sem que seja devida ao filme participante qualquer remuneração ou compensação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.14º - Conforme Portaria 368/2014 do Ministério da Justiça, os filmes exibidos em mostras e festivais devem praticar a auto classificação conforme o "[Guia Prático da Classificação Indicativa](#)". É obrigatório o preenchimento, na inscrição, da classificação indicativa do filme de acordo com essas normas. A organização da Mostra Retomada ABC de Cinema fica responsável por garantir o cumprimento dessa medida podendo, inclusive, alterar essa classificação conforme conveniência do festival para adequação às normas.

Art.15º - A organização da Mostra reserva-se o direito de utilizar e exibir, sem ônus, imagens, sons, fotos, materiais gráficos e trechos dos filmes participantes para fins de divulgação dos mesmos em qualquer meio de comunicação

Art.16º - Para todos os fins estipulados no presente regulamento, o responsável pela inscrição declara que:

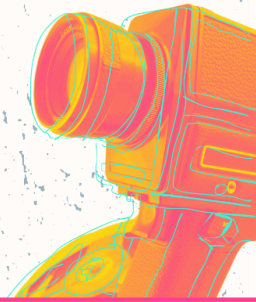
- I. é detentor, a título universal em caráter irrevogável e irretratável, de todos os direitos patrimoniais sobre a obra;
- II. lhe foram cedidos os direitos de imagem e som dos participantes na mesma, e dos lugares e/ou coisas que apareçam no(s) filme(s);
- III. lhe foram cedidos os direitos ou licenças de textos e/ou roteiros que tenham servido de inspiração para a obra;
- IV. lhe foram cedidos os direitos de imagens de arquivo que apareçam na obra;
- V. lhe foram cedidos os direitos de patentes ou licenças para uso de informações de terceiros;
- VI. é detentor dos direitos referentes à sincronização da trilha sonora, razão pela qual isenta a Mostra Retomada ABC de Cinema, bem como os seus produtores e realizadores de quaisquer responsabilidades decorrentes ou advindas do objeto do presente regulamento, assumindo exclusiva responsabilidade legal por qualquer reclamação, ação judicial ou litígio decorrente da exibição ou uso dos filmes inscritos na Mostra.

Art.17º - A organização da Mostra não cobrirá despesas com deslocamentos, hospedagens e alimentação de representantes dos filmes premiados que venham a compor a programação do Festival durante seu o período de realização.

Art.18º - Situações excepcionais ou casos omissos a este regulamento serão decididos pela organização da Mostra.



REGULAMENTO



Para maiores informações entre em contato com a equipe de organização da Mostra Retomada ABC de Cinema pelo e-mail mostraretomada@gmail.com.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/TJ9zpMSMa36sMGqJ9>